



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

**EDITAL Nº 73/2024/IDEP-GRH**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, nos termos das atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, considerando os termos do Processo Administrativo Sei nº 0048.001218/2023-30, torna público a **Resposta de Recurso da Pontuação Individual**, referente ao **EDITAL Nº 46/2024/IDEP-GRH**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 23 de agosto de 2024.

**Resposta de Recurso da Pontuação Individual:**

LOCALIDADE	CANDIDATO	CARGO	PCD	COTA	PONTUAÇÃO FINAL	JUTIFICATIVA	RESULTADO
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO	MONITOR DE ALUNO	NÃO	NÃO	35	A DOCUMENTAÇÃO FOI REANALISADA E DESCONSIDERADA A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA, POR NÃO SER NA ÁREA QUE PRETENDE ATUAR, CONFORME QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS ANEXO V - DO EDITAL Nº 46/2024/IDEP-GRH.	NÃO PROVIDO
PORTO VELHO	VERÔNICA MARIA MOTA RIBEIRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL (TARDE E NOITE)	NÃO	NÃO	80	DOCUMENTAÇÃO REANALISADA E PONTUAÇÃO ALTERADA.	PROVIDO
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	ROMÁRIO DE ORNELAS FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA "D" (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÃO	NÃO	36	DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA APRESENTADA NÃO FOI CONSIDERADA POR NÃO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO CADIDATO.	NÃO PROVIDO
PORTO VELHO	ROMÁRIO DE ORNELAS FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	NÃO	NÃO	36	DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA APRESENTADA NÃO FOI CONSIDERADA POR NÃO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO CADIDATO.	NÃO PROVIDO
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	LUCINÉIA WELMER LAGASSE	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NÃO	NÃO	76	DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA APRESENTADA NÃO FOI CONSIDERADA POR NÃO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA CADIDATA.	PROVIDO
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	INGRIDY SIMOES DA SILVA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	NÃO	38	DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA APRESENTADA NÃO FOI CONSIDERADA POR NÃO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA CADIDATA.	NÃO PROVIDO
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	WALTER DE OLIVEIRA	MOTORISTA CATEGORIA "D" (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÃO	NÃO	36	NÃO CONSTA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	NÃO PROVIDO
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	WALTER DE OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS	NÃO	NÃO	26	A DOCUMENTAÇÃO FOI REANALISADA, NÃO CONSTA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA SENDO DESCONSIDERADA A PONTUAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES POR NÃO SER NA ÁREA QUE PRETENDE	NÃO PROVIDO

LOCALIDADE	CANDIDATO	CARGO	PCD	COTA	PONTUAÇÃO FINAL	JUTIFICATIVA	RESULTADO
						ATUAR, CONFORME QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS ANEXO V - DO EDITAL Nº 46/2024/IDEP-GRH.	
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	CLAUDINEIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NÃO	NÃO	56	NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO CONFORME QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS ANEXO V - DO EDITAL Nº 46/2024/IDEP-GRH.	NÃO PROVIDO
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	BEATRIZ RIBEIRO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	NÃO	36	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE GRADUÇÃO CONCLUÍDA CONFORME ANEXO V - QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS DO EDITAL Nº 46/2024/IDEP-GRH	NÃO PROVIDO
PIMENTA BUENO-CENTEC ABAITARÁ	BEATRIZ RIBEIRO CARVALHO	MONITOR DE ALUNOS	NÃO	NÃO	36	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE GRADUÇÃO CONCLUÍDA CONFORME ANEXO V - QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS DO EDITAL Nº 46/2024/IDEP-GRH	NÃO PROVIDO

**Adir Josefa de Oliveira**  
Presidente do Instituto Estadual de  
Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 01/10/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053375717** e o código CRC **B3E98717**.